

COLONO Carlos Armando Pícolo - E. C. - Casado

N. C. de Pouanatinga Lote nº 01-B

Quadra nº 116 Processo nº 3.356/93

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o parecer tecnicos e juridico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de Propriedade, ao colono Carlos Armando Pícolo, agricultor, o lote número 01-B (Hum - B), do NÚCLEO COLONIAL DE Pouanatinga mt., criado pelo Cat. 6º série nº 16.704, de 02-AZ de 19 93, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 351,12 mts<sup>2</sup>, (Trêscentos e Cinquenta e Hum metros e Doze decímetros), com os seguintes limites: NORTE, Rua - 98; SUL, Lote - 01-C; LESTE, Lote - 02; OESTE, Lote - 01-A.

**MARCOS**

Frete - <u>Rua - 98</u>	distância - <u>11,40 m</u>
Lado direito - <u>Lote - 02</u>	distância - <u>30,80 m</u>
Fundo - <u>Lote - 01-C</u>	distância - <u>11,40 m</u>
Lado Esquerdo - <u>Lote - 01-A</u>	distância - <u>30,80 m</u>

CPF. nº 557.896.928-34

Assinaram o presente título:  
 Governador: Jayme Veríssimo de Campos  
 Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes  
 Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

Governador: Santa partiz de Oliveira  
 Liquidante: José Gonçalves Botelho do Prado  
 Título nº 008274/010 de 10/25

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de Dezembro de 19 93, Eu, clido: 09/09/96,  
 \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Thales</u> <u>28/02/97</u>	Conferido por <u>Thales</u> <u>20/09/93</u>	Visto <u>[Assinatura]</u>
---	--	------------------------------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0338\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10251  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0338\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10251.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 92FCDCA56553EF09FF074AC0FB45AA5E  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:44  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:05:44  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:44

